

Rio de Janeiro, 17 de março de 2022.

SIMPLIFIC PAVARINI

Rua Sete de Setembro, nº 99 – 24º andar
Centro
Rio de Janeiro – RJ
CEP 20050-005

Declaração

Prezados,

Vimos pela presente declarar (a) que permanecem válidas as disposições contidas no Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Perpétuas, Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais Adicionais prestadas por Terceiros, em Série Única, da 8ª Emissão, celebrada em 18 de novembro de 2020, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 24 novembro de 2020, e aditada em 21 de janeiro de 2022, com o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 31 de janeiro de 2022; (b) a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento previsto na mencionada Escritura perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário e a inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas; (c) o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; (d) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora; e (e) que a destinação dos recursos obtidos está sendo integralmente cumprida de acordo com a emissão.

Por fim, declaramos que os diretores da BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A. reviram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da companhia.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Claudia da Rosa Cortes de Lacerda

9A9FC02E468A4D7

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Claudia da Rosa Cortes de Lacerda

Cargo: Diretora Jurídica

DocuSigned by:

Eduardo Langoni

9A9FC02E468A4D7

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Eduardo Langoni

Cargo: Diretor Financeiro